



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3463

Publicação Diária

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 272 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: DECRETA DESIGNAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 9.678 de 20/12/2004, em especial o art. nº 36, inciso I, quando da convocação de suplentes.

DECRETA:

Art. 1º DECRETA DESIGNAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, COM VANTAGENS EQUIVALENTE AO SIMBOLO CC03, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 228788-ADENILTON ROSA DE OLIVEIRA
- b) TABELA/NÍVEL: CC/03
- c) CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- d) FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA-ADOLESCENTE
001-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- f) DATA VIGÊNCIA: 19/02/2018
- g) EDITAL DE ABERTURA: 002/2015-CMDCA
- h) MOTIVO: Em substituição a Conselheira Tutelar titular Srª Jaqueline Fernanda Hipólito que se encontra afastada do cargo eletivo em virtude de licença maternidade atestada em documento médico anexo ao ofício nº 007/2018 - CONSELHO TUTELAR CENTRO/LESTE e conforme ofício nº 014/2018 - CMDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 277 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Promove a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, dos proventos dos aposentados e pensionistas e do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos secretários municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 e §§ da Lei Municipal nº 12.538, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, que assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39, da mesma Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, 4º e 140, da Lei nº 4.928, de 19 de janeiro de 1992, que trata do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Londrina-PR; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 12.235, de 19 de janeiro de 2015, que fixa em parcela única o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, dos proventos dos aposentados e pensionistas e do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos secretários municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, a título de recomposição inflacionária, no percentual correspondente a **1,87381%** (um vírgula oito sete três oito um por cento), apurado com base no INPC do período compreendido entre fevereiro de 2017 à janeiro de 2018, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo único - A revisão geral em questão não incidirá sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal ou no artigo 2º, I a II da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Ficam recompostos no mesmo percentual do artigo primeiro do presente decreto:

- I. A parcela referente à complementação salarial instituída pelo § 1º do artigo 30 da Lei Municipal nº. 9.337/2004, face determinação do § 2º do mesmo artigo;
- II. A Gratificação Especial por Assiduidade, instituída pelo art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 8.729/2002;
- III. As funções gratificadas incorporadas e as gratificações de função de confiança institucional, instituídas pelo anexo IV da Lei Municipal nº. 9.337/2004 e pelo Anexo III da Lei nº 11.531/2012;
- IV. A complementação salarial constante no código "050" da folha de pagamento, prevista no artigo 19 da Lei nº 9.337/2004;
- V. A gratificação pelo exercício das funções relativas aos processos de licitação, prevista pelo artigo 2º da Lei Municipal nº. 10.004/2006;
- VI. A gratificação pelo Encargo de Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concurso Público e Monitoria em Cursos de Natureza Técnico-Administrativa, prevista no artigo 181 da Lei Municipal nº. 4.928/1992;
- VII. A gratificação pelo Exercício de Cargo de Carreira do Magistério, prevista pelo artigo 1º, incisos "a" e "b" da Lei Municipal nº. 11.317/2011;
- VIII. A gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras (GAAFO) prevista no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº. 11.231/2011;
- IX. O incentivo pela participação no Programa de Formação Continuada, previsto no art. 26, § 2º, da Lei Municipal nº 11.531/2012;
- X. A indenização de transporte, destinada a Diretores e Supervisores da Área Rural e Diretores da Área Urbana das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Londrina, prevista no artigo 162 da Lei nº 4.928/92;
- XI. O auxílio alimentação bem como as faixas salariais do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 7.349/1998.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 298 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Decreto nº 240, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto Municipal nº 240, de 9 de fevereiro de 2018, que institui a Equipe Técnica Municipal, o Grupo de Cooperação Técnica e o Grupo de Acompanhamento para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, tão somente dá publicidade à composição das equipes de trabalho, devidamente homologada em audiência pública, realizada no dia 6 de dezembro de 2017, nos termos do § 4º, do Art. 40 da lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001;

Considerando que o art. 8º do decreto Municipal nº 240/2018 já prevê a automática substituição de quaisquer representantes de entidades, segmentos, conselhos e/ou de qualquer instância da estrutura participativa do processo que estiverem, por força de decisão judicial, impedidos de participar das atividades do processo de revisão do Plano Diretor, por seus respectivos suplentes, igualmente nomeados neste mesmo Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 8º, do Decreto nº 240, de 9 de fevereiro de 2018, passa o referido decreto a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

...

VII – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:

Matheus de Melo Barbosa – Titular

Nicolas Henrique Pedrosa – Suplente

...”

...

“Art. 4º ...

...

IV – UEL – Universidade Estadual de Londrina

...

h. suprimido

...”

...

“Art. 6º ...

...

II. Conselhos Municipais

...

h. Conselho Municipal da Cidade

titular: Rodrigo Zacaria

suplente: Julio Cesar Ribeiro

titular: vago

suplente: vago

titular: Rubens Bento

suplente: vago

titular: Nestor Dias Correia

Suplente: Natal de Oliveira

Titular: Carolina Alves do N. Alvim

Suplente: Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro

...”

Art. 2º Suprime a alínea b, do inciso I, do art. 2º, do Decreto 240, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Passa o §1º, do art. 2º do Decreto nº 240, de 9 de fevereiro de 2018, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º . . .

§ 1º Fica designada a servidora Denise Maria Ziober como responsável técnica pela coordenação dos trabalhos da Revisão de Plano Diretor.
..."

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Roberto Alves Lima Junior - Diretor Presidente do Ippul (em exercício)

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 714, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

Considerando a previsão contida no subitem 9.4 do Edital 224/2016 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

RESOLVE:

I. RESOLVE PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 6.387/95 e suas alterações posteriores.
 c) MOTIVO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município, mediante celebração de aditivo contratual, referente ao cargo de Professor Temporário do Campo, nas funções de Docência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Docência de Educação Física para Escola do Campo, cujo contrato principal vigorou entres as datas de 22/02/2017 a 21/02/2018.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de janeiro de 2018. Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 0714/2018 - ANEXO ÚNICO

Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Cargo-Classe Gerência
670057 LILIAN CRISTIANE VERISSIMO DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/02/2018 à 21/02/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016 - DDH/SMRH
670065 SILVIA MARIA AZEVEDO VIEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/02/2018 à 21/02/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016 - DDH/SMRH
670073 CRISTINA CELIA ANDRETTA FERRACINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/02/2018 à 21/02/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016 - DDH/SMRH
670081 KEILLA LENIS VILELA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/02/2018 à 21/02/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016 - DDH/SMRH
670090 GABRIELA PINTO VAROTTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/02/2018 à 21/02/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016 - DDH/SMRH

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0148/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP 0028/2017

MODALIDADE: PREGÃO N.º PG/SMGP- 0017/2017

DETENTORA DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

OBJETO: É objeto da presente Ata Complementar 01 o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela detentora da ata - doc. (0945952), em conformidade à Orientação nº 0153/2018-PGM/GSP.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.006439/2018-31

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços 0148/2017 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0178/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP 1872/2016

MODALIDADE: PREGÃO N.º PG/SMGP- 0046/2017

CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 5.999,99 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor do contrato para aquisição de peças, o que perfaz um aumento de 24,78314745972739%. O valor do contrato passará de R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais) para R\$ 30.209,99 (trinta mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA: 29/01/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0058/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2735/2017.

PROCESSO DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0013/2018.

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart

CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a alteração das Dotações Orçamentárias previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.007312/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina,

<http://www.londrina.pr.gov.br/sei> e <http://www.londrina.pr.gov.br/publicacoes>

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 13/03/2018

Horário: 8hs30 às 11hs30

1 - Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2 - Aprovação de acórdãos

2.1 - Processo nº 54.248/2017 - Clarice Massitel

2.2 - Processo nº 74.680/2017 - Laercio Rigobelo

3 - Julgamentos

3.1- Processo nº 20.826/2017

Recorrente: Instituto Cultural Estados Unidos

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.2- Processo nº 40.608/2017

Recorrente: Maria Elza Vieira Zavierucha

Relator: Carlos Roberto Leandro

3.3- Processo nº 79.230/2017

Recorrente: Casanova Veículos Eireli – EPP

Relator: Ubirajara Zanette Mariani

Londrina, 20 de fevereiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 17/02/2018 a 19/02/2018

TOTAL		R\$ 3.104.114,54	
SUBTOTAL MENSAL DE FEVEREIRO/2018		R\$ 3.104.114,54	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	APOIO AS IES-TRANSF.VOLUNTÁRIAS-COMPL.CONV	3.050.000,00	19/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	54.114,54	19/2/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br

Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 - Recursos Federais Recebidos

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 8 / 2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP Nº 0140/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-2398/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do PG/SMGP-0140/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Aquisição de produtos químicos.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo 11 (0961911) da Fundação de Esportes de Londrina-FEL, que solicita a revogação e pela descontinuidade do processo, que justificou:

“Informamos que os produtos solicitados no Pregão nº 140/2017 pela Fundação de Esportes de Londrina, foram adquiridos no Pregão nº 194/2017.

Portanto, diante do exposto, solicitamos a anulação do Pregão nº 140/2017.”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, o Processo Administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.051051/2017-12, através do site www.londrina.pr.gov.br.

Londrina, 19 de fevereiro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0198/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-2505/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de reagentes para realização de exames de TAP e testes de KPTT, com fornecimento de 1 equipamento analisador automatizado de hemostasia e todos os insumos necessários para realização dos testes.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento 0879919 SEI nº 19.008.068589/2017-58.
- 1.3 Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.4 Portaria nº 24, de 19 de outubro de 2017 (0889046).
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 28/12/2017, Folha de Londrina em 28/12/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/12/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 27/12/2017.
Data de realização do certame: 13h00min do dia 15/01/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: 0910543
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.063542/2017-06, disponível para acesso no endereço www.londrina.pr.gov.br

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- I - J. R. Ehlke & Cia. Ltda
- II - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

2.2 Classificadas:

- I - J. R. Ehlke & Cia. Ltda
- II - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

2.3 Desclassificadas:

- 2.3.1 Não houve empresa desclassificada.

2.4 Habilitadas:

- I - J. R. Ehlke & Cia. Ltda
- II - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

2.5 Inabilitadas:

- 2.5.1 Não houve empresa inabilitada.

2.6 Recursos

- 2.6.1 A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda apresentou recurso (0918531), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro (0925091) e ratificação do SMGP (0931397).

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1 Conforme subitem 2.6.1 deste relatório, a adjudicação dos objetos para empresa vencedora será realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública:

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.								
São Paulo								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	27504	TESTE DE KPTT	Solupastin Wiener	R\$ 7,30	2.250	UN	R\$ 16.425,00
2	1	27503	TESTE DE TAP	APPTest Ellagico Wiener	R\$ 6,40	6.000	UN	R\$ 38.400,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 54.825,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve item malsucedido.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 67.215,00 (sessenta e sete mil duzentos e quinze reais).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 54.825,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais).
- 4.4 Percentual de desconto: 22,60%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 19 de fevereiro de 2018. Donizete Lima - Técnico de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº. PG/SMGP-0198/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-2505/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de reagentes para realização de exames de TAP e testes de KPTT, com fornecimento de 1 equipamento analisador automatizado de hemostasia e todos os insumos necessários para realização dos testes.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0198/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 0967148), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de fevereiro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0009/2017**

OBJETO: Execução de serviços nas escadas do Tecnocentro, situado na Rua 3 do Parque Tecnológico Francisco Sciarra, em Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-2614/2017, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. CLOPCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor proposto de R\$ 43.047,54 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
2. CSCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor proposto de R\$ 46.421,93 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)
3. N R DUTRA ME, com o valor proposto de R\$ 40.007,06 (quarenta mil e sete reais e seis centavos)
4. H.D.G CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, com o valor proposto de R\$ 43.571,06 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos)

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA N R DUTRA ME, com o valor proposto de R\$ 40.007,06 (quarenta mil e sete reais e seis centavos).

Fica aberto o prazo recursal, que se encerra em 28/02/2018.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Mara Carreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciana Viçoso de Oliveira - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Fábio Alfredo Gonçalves Campos - Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 772/2013CS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 772/2013 CS
AUTUADO: XAVIER E CORREIA LTDA
CNPJ: 05.427.526/0001-76

Assunto: Tendo em vista que o autuado acima qualificado se encontra em local incerto e não sabido, Fica o mesmo ciente da decisão do processo administrativo sanitário nº 772/2013 CS, sendo a infração classificada como GRAVISSIMA (Art. 48, inciso III da Lei 13.331/2001), e aplicadas as penalidades de INUTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO ESTABELECIMENTO E MULTA NO VALOR DE 10.000 FCA (Dez mil fatores de Correção e Atualização)

Londrina, 19 de Fevereiro de 2018. Diretoria de Vigilância em Saúde/ Gerência de Vigilância Sanitária/AMS.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-037/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-061/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-035/2017.
CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA DAVITA LONDRINA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
REPRESENTANTE: Jeffrey William Hemminger.
CNPJ: CNPJ 80.925.423/0001-51.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 64.163,45 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.000195/2018-29.
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML- 84/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 140/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 78/2018.
CONTRATADO(A): Cristina Maria Aranda Machado.
CPF:622.627.779-34.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.000592/2018-09.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML-87/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-143/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-79/2018.
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S.
REPRESENTANTE: Carolina de Cassia Sacca Colognesi.
CNPJ: 77.214.807/0001-51.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratório.
PROCESSO SEI Nº: 43.000596/2018-89.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 83/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 152/2018.
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica Pro Imagem Diagnósticos Ltda Me - CNPJ: 17.347.019/0001-01, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 84/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 153/2018.
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica Daniela Sato Hasegawa e N. Hasegawav Ltda SS EPP - CNPJ 08.010.762/0001-80, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.
VALOR: R\$ 239.456,84 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 151/2018-FUL; Data de abertura: 05/03/2018 às 9h00m; Critério: Menor Preço Total Mensal; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências do Terminal Urbano de Transporte Coletivo - Central, localizado na Avenida São Paulo, 10, centro, Londrina, no Terminal Acapulco, Terminal Vivi Xavier, Terminal Ouro Verde, Terminal Milton Gavetti, Terminal Zona Oeste e Terminal Irerê, compreendendo o fornecimento de todos os insumos, de materiais de limpeza, de equipamentos, de máquinas, de equipamentos de segurança e de mão-de-obra para sua perfeita execução, nas periodicidades, horários e na forma constantes deste termo de referência.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Moacir Norberto Sgarioni/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

CONTRATO N°: 001/2018-CMTU

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 001/2018-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2018-CMTU;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 00.910.509/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licenciamento de uso de software para o acompanhamento do andamento processual, monitoramento e recorte de publicações nos Diários Oficiais.

VALOR TOTAL: R\$ 11.789,24 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: Londrina, 01 de Fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro. THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA: Marcelo Chaves de Melo e Ana Paula Cordeiro Pereira das Neves.

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP N° 003/2018-TRL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018-TRL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café pronto e adoçado a ser servido aos funcionários do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente CMTU-LD.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e L8 Networks Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 004/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa L8 Networks Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0001-02, estabelecida na Rua José Izidoro Biazzetto n.º 1.210, Sala 201, 2º Andar – Bairro Mossungue – CEP: 81.200-240, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu procurador, Sr. Gelasio Onofre de Castilho Junior, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos equipamentos constantes dos Lotes abaixo, conforme quantidades e características constantes da mesma, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes na Especificação Técnica Sercomtel, ETS 305/2017, datada de 18/12/2017, Anexo VII do Edital de Pregão nº 004/2018 para o Lote “2” e para o Lote “1” os referidos Part Numbers Extreme.

Lote 1	Descrição	Part Number Extreme	Quantidade do Registro
Item 01	SWITCH EXTREME SUMMIT X670-G2-48X-4Q-BASE UNIT.	17310	10
Item 02	SUMMIT 550W DC PSU BF.	10928	20
Item 03	SUMMIT X670 FAN MODULE BF.	17112	30
Item 04	SUMMIT X670 SERIES CORE LICENSE.	17131	10
Item 05	SUMMIT X670 MPLS FEATURE PACK.	17133	10

Lote 2	Descrição	Quantidade do Registro
Item 01	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G LR4 SMF, 10Km, SMF, DDM LC, 1310nm, CWDM.	20
Item 02	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G ER4 SMF, 40Km, SMF, DDM LC, 1550nm/1310nm, CWDM.	20
Item 03	Transceptor/transceiver tipo SFP+ LC 10Gbit Duplex Monomodo DWDM (ITU G.694.1), 80Km - (100-GHz ITU grid) – 193.4 THz (1550,12nm).	04

Preço: Fica registrado os preços unitários constantes dos Lotes abaixo, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 004/2018, datada de 31/01/2018, bem como proposta comercial da empresa L8 Networks Ltda, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Lote 1	Descrição	Part Number Extreme	Quantidade Do Registro	Preço Unitário
Item 01	SWITCH EXTREME SUMMIT X670-G2-48X-4Q-BASE UNIT.	17310	10	R\$ 13.500,00
Item 02	SUMMIT 550W DC PSU BF.	10928	20	R\$ 1.000,00
Item 03	SUMMIT X670 FAN MODULE BF.	17112	30	R\$ 500,00
Item 04	SUMMIT X670 SERIES CORE LICENSE.	17131	10	R\$ 5.000,00
Item 05	SUMMIT X670 MPLS FEATURE PACK.	17133	10	R\$ 2.978,00

Lote 2	Descrição	Quantidade do Registro	Preço Unitário
Item 01	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G LR4 SMF, 10Km, SMF, DDM LC, 1310nm, CWDM.	20	R\$ 2.752,90
Item 02	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G ER4 SMF, 40Km, SMF, DDM LC, 1550nm/1310nm, CWDM.	20	R\$ 5.726,71
Item 03	Transceptor/transceiver tipo SFP+ LC 10Gbit Duplex Monomodo DWDM (ITU G.694.1), 80Km - (100-GHz ITU grid) – 193.4 THz (1550,12nm).	04	R\$ 2.990,00

Prazo/vigência: Fica a referida Ata registrada pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes, contados a partir da data de sua assinatura.

Data e Assinaturas: Londrina, 19/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (L8 Networks Ltda: Gelasio Onofre de Castilho Junior).

EXTRATOS

CONTRATO Nº 121/2017 – SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017;
CONTRATO Nº 013/2017 – SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017;
CONTRATO Nº 022/2017 – SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;
CONTRATO Nº 014/2017 – SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações, Sercomtel Participações S.A., Sercomtel Iluminação S.A., Sercomtel Contact Center S.A., e Banco Santander (Brasil) S.A.;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade para as empresas Sercomtel S.A. – Telecomunicações, Sercomtel Contact Center S.A., Sercomtel Iluminação S.A. e Sercomtel Participações S.A. que a partir de agora serão nominadas somente como SERCOMTEL.

a) Ocupar e explorar através de permissão de uso de espaço nas dependências da Sercomtel, mediante fornecimento e instalação de Posto de Atendimento Bancário e Posto de Auto-Atendimento Eletrônico, a prestação de serviço à Sercomtel, empregados e contratados da SERCOMTEL, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme endereço e condições descritas a seguir:

01 (um) posto de atendimento bancário (PAB), composto de 01 (um) caixa com 01 (um) funcionário e, no mínimo, 01 (um) Terminal de Auto-Atendimento Eletrônico, a ser instalado na Rua Professor João Cândido, 555 – Centro, em Londrina - Pr.

01 (um) posto de atendimento eletrônico (PAE), composto de, no mínimo, 01 (um) Terminal de Auto-Atendimento Eletrônico, a ser instalado na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, em Londrina – Pr

01 (um) posto de atendimento eletrônico (PAE), composto de, no mínimo, 01 (um) Terminal de Auto-Atendimento Eletrônico, a ser instalado na Rua Nilson Ribas, nº 120 – Jardim Bancários – Londrina – Pr.

b) Prestação de serviço de pagamentos de Fornecedores, Clientes, Tributos, Acionistas, transferências entre a SERCOMTEL e outros pagamentos para a SERCOMTEL.

c) Prestação de demais serviços bancários, depósito à vista, depósito programado, cartão de crédito/débito e operação de câmbio para a SERCOMTEL.

Preço: Pela exploração da folha de pagamento, objeto deste contrato, a SERCOMTEL receberá da CONTRATADA o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Data e Assinaturas: Londrina, 28/12/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira), (Sercomtel Participações S.A.: Roberto Yukio Nishimura e Tiago Carnelos Caetano), (Sercomtel Iluminação S.A.: Hans Jürgen Müller e Cláudio Espiga), (Sercomtel Contact Center S.A.: Luciano Kuhl e Edilson Gonçalves Moreira), e (Banco Santander (Brasil) S.A.: Thalita Pimentel Martins Fogiato).

CONTRATO Nº 006/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e L8 Networks Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de Switches e Interfaces Transceptores/Gbics, conforme condições e características constantes dos lotes descritos abaixo, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas na Especificação Técnica Sercomtel, ETS 305/2017, datada de 18/12/2017, Anexo VII do Edital de Pregão nº 004/2018, para o Lote “2”, para o Lote “1” os referidos Part Numbers Extreme.

Lote 1	Descrição	Part Number Extreme	Quantidade
Item 01	SWITCH EXTREME SUMMIT X670-G2-48X-4Q-BASE UNIT.	17310	6
Item 02	SUMMIT 550W DC PSU BF.	10928	12
Item 03	SUMMIT X670 FAN MODULE BF.	17112	18
Item 04	SUMMIT X670 SERIES CORE LICENSE.	17131	6
Item 05	SUMMIT X670 MPLS FEATURE PACK.	17133	6

Lote 2	Descrição	Quantidade
Item 01	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G LR4 SMF, 10Km, SMF, DDM LC, 1310nm, CWDM.	10
Item 02	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G ER4 SMF, 40Km, SMF, DDM LC, 1550nm/1310nm, CWDM.	12
Item 03	Transceptor/transceiver tipo SFP+ LC 10Gbit Duplex Monomodo DWDM (ITU G.694.1), 80Km - (100-GHz ITU grid) – 193.4 THz (1550,12nm).	4

Preço: Pelo fornecimento dos equipamentos, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor total de R\$ 258.077,52 (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme valores unitários e totais constantes da tabela abaixo.

Lote 1	Descrição	Part Number Extreme	Quantidade	Valor Unitário	Total
Item 01	SWITCH EXTREME SUMMIT X670-G2-48X-4Q-BASE UNIT.	17310	6	R\$ 13.5000,00	R\$ 81.000,00
Item 02	SUMMIT 550W DC PSU BF.	10928	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Item 03	SUMMIT X670 FAN MODULE BF.	17112	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
Item 04	SUMMIT X670 SERIES CORE LICENSE.	17131	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Item 05	SUMMIT X670 MPLS FEATURE PACK.	17133	6	R\$ 2.978,00	R\$ 17.868,00

Lote 2	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Item 01	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G LR4 SMF, 10Km, SMF, DDM LC, 1310nm, CWDM.	10	R\$ 2.752,90	R\$ 27.529,00
Item 02	Transceptor/transceiver tipo QSFP+, 40G ER4 SMF, 40Km, SMF, DDM LC, 1550nm/1310nm, CWDM.	12	R\$ 5.726,71	R\$ 68.720,52
Item 03	Transceptor/transceiver tipo SFP+ LC 10Gbit Duplex Monomodo DWDM (ITU G.694.1), 80Km - (100-GHz ITU grid) – 193.4 THz (1550,12nm).	4	R\$ 2.990,00	R\$ 11.960,00

Prazo/vigência: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, novo e em perfeitas condições de uso, em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou recebimento da Ordem de Compra.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (L8 Networks Ltda: Gelasio Onofre de Castilho Junior).

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMOS

17ª LEGISLATURA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, compareceu à Câmara Municipal de Londrina o 1º Suplente da Coligação PP/PTB Douglas Carvalho Pereira, a fim de tomar posse do mandato de Vereador em substituição ao Vereador Rony dos Santos Alves, conforme disposto no artigo 92, § 8º, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina, e em cumprimento ao mandado judicial recebido pela Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2018, que determinou o afastamento do Vereador Titular por 180 dias. E, tendo apresentado cópia do seu diploma, expedido pelo Juiz Presidente da Junta Eleitoral da Comarca de Londrina, Dr. Matheus Orlandi Mendes, bem como a declaração pública de bens exigida pelo Regimento Interno desta Câmara e pela Lei Orgânica do Município de Londrina, e a indicação do seu nome parlamentar – Tio Douglas – prestou solenemente o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Londrina, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”.

Douglas Carvalho Pereira, Ailton Nantes - Presidente (em exercício)

17ª LEGISLATURA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, compareceu à Câmara Municipal de Londrina o 1º Suplente da Coligação SD-PV/PEN/PMN Valdir de Souza, a fim de tomar posse do mandato de Vereador em substituição ao Vereador Mario Hitoshi Neto Takahashi, conforme disposto no artigo 92, § 8º, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina, e em cumprimento ao mandado judicial recebido pela Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2018, que determinou o afastamento do Vereador Titular por 180 dias. E, tendo apresentado cópia do seu diploma, expedido pelo Juiz Presidente da Junta Eleitoral da Comarca de Londrina, Dr. Matheus Orlandi Mendes, bem como a declaração pública de bens exigida pelo Regimento Interno desta Câmara e pela Lei Orgânica do Município de Londrina, e a indicação do seu nome parlamentar – Valdir dos Metalúrgicos – prestou solenemente o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Londrina, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”.

Valdir de Souza, Ailton Nantes - Presidente (em exercício)

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, e considerando:

- A análise do pedido de atualização de registro pela Comissão de Cadastro e o parecer pelo seu indeferimento, confirmado em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2017;

- O pedido de reconsideração apresentado pela entidade, nos termos da Resolução nº 42/2006 – CMDCA;

- A decisão proferida, em 04/01/2018, pela Junta constituída por meio da Resolução nº 107, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de atualização de registro de serviço da “Associação Londrinense de Futebol Arte - ALFA”, protocolado sob nº 342/2017, inscrita no CNPJ nº. 04.354.069/0001-74, com endereço à Avenida Gines Parra, nº 479, Sobreloja, Conjunto Habitacional Maria Cecília, por não cumprir os requisitos legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de fevereiro de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br